



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 3841, de 05 de julho de 2024.**

**EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no § 1º, do art. 118 da Lei Complementar, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para atividade política, ao servidor **Ivaldo da Silva**, efetivo no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 05 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 05 de julho de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
 05/07/2024 15:14:28

**Augusto Astori Ferreira**  
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 05/07/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI  
 FERREIRA 10 136.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
 05/07/2024 18:01:23

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 05/07/2024

*[Handwritten signature]*  
 SERVIDOR

*Fabiana Paschoan Pereira*  
 Coordenadora de Administração, Gestão e Modernização do Poder C.

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 05/07/2024  
*[Handwritten signature]*  
 SERVIDOR

*Fabiana Croskopp Bastos*  
 Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: fcb82ad7-2753-4d34-92fa-e69019e6512e  
 Portaria Nº 003841/2024